

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA *
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	247.475.968,11	0,00
Pessoal Ativo	208.248.859,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.227.108,56	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	64.434.960,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.650.427,09	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.227.108,56	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
IRRF - de acordo com Decisão Nº 720/2007-TCE (28/06/2007)	22.557.424,54	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	183.041.007,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.166.178.871,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) sobre RCL (IV) = [(IV / V) x 100]	183.041.007,92	2,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,38%	194.355.057,14	2,38
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	184.637.304,29	2,26
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (§ 1º, II, art. 59 da LRF)	174.919.551,43	2,14

FONTE: SOFC ASSEMBLÉIA E SIAF SEPLAN

De acordo decisão TCE

* Incluído Fundação Djalma Maranhão

NOTA EXPLICATIVA: Como demonstrado no Anexo XV, (Demonstrativo da Despesa com Pessoal-RGF) a despesa líquida com Pessoal e Encargos do período no 2º Quadrimestre 2016, somou R\$ 177.113.005,36 (cento e setenta e sete milhões, cento e treze mil cinco reais e trinta e seis centavos), equivalente a 2,34 % da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, no valor de R\$ 7.552.817.122,11 (sete bilhões quinhentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e dezessete mil cento e vinte e dois reais e onze centavos), situando-se, portanto, abaixo do limite máximo legal previsto no art. 20 da LRF.

Em confronto com os gastos apurados no RGF no 1º Quadrimestre de 2016, tais despesas apresentam um acréscimo originado do enquadramento de gratificações que foram regulamentadas a partir de maio de 2016, sendo assim, os gastos apurados passaram de 2,27%, (RGF 1º Quadrimestre/2016), para 2,34% no RGF 2º Quadrimestre/2016. Mediante essas alterações, o limite atingiu um percentual maior nesse Quadrimestre, por força da queda no repasse do Duodécimo, ocasionado pela frustração da receita no Estado do Rio Grande do Norte.

No quadrimestre em questão houve uma redução no percentual da Despesa com Pessoal (2,24%) em relação ao quadrimestre anterior, ocasionada por gestões na Folha de Pessoal e medidas administrativas para equalização deste percentual, mesmo ocorrendo neste quadrimestre idêntico quadro de retrações na receita do legislativo, em decorrência de frustrações de receitas na esfera estadual.

Natal, 30 de janeiro de 2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA / ALRN

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO / ALRN
Em Substituição Legal

TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA CÂMARA
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS / ALRN